



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

TERMO

PROCESSO SEI Nº: 0011594-87.2025.4.06.8000

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025 ao Acordo de Cooperação
Técnica 1512285/2025

MINUTA

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, denominada **JUSTIÇA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Alvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, matrícula ju160, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4º, inciso V, alínea "k", da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE ABAETÉ/MG**, inscrita no CNPJ n. 19.984.848/0009-88, com sede em Abaeté/MG, na Rua Aristeu Alves De Alencar 251, Bairro Amazonas, CEP 35620000, representada pela sua Presidente, Dra. Gisele Souza Noronha, doravante denominadas, para os fins deste Termo de Adesão, TRF6 e OAB/MG, e em conjunto PARTES, e tendo em vista o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 1512285/2025, resolvem formalizar a presente adesão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a formalização do compromisso das Partes para a criação, instalação, manutenção e funcionamento da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Abaeté/MG, localizado(a) na cidade de Abaeté/MG, pertencente à jurisdição da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS E RESPONSABILIDADES: A instalação e o funcionamento da UAA referida na Cláusula Primeira deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos na Portaria DIREF SJMG nº 27/2024, e as responsabilidades específicas das Partes para esta unidade são as seguintes:

2.1. Da OAB/MG: A OAB/MG, por meio de sua Subseção de Abaeté, compromete-se a:

a) disponibilizar 01 (um) estagiário, com a finalidade de prestar suporte às atividades da futura unidade, nos termos da Portaria DIREF SJMG 27/2024.

Parágrafo primeiro: O termo de compromisso firmado com o diretor da Subseção Judiciária de Belo Horizonte faz parte integrante do presente Termo de Adesão.

Parágrafo segundo: Este Termo de Adesão cumpre o papel de formalizar o compromisso para cada unidade específica com as responsabilidades detalhadas acima conforme a Portaria

2.2. Do TRF6: O TRF6 compromete-se a:

- a) Disponibilizar o acesso aos sistemas processuais eletrônicos e outras ferramentas digitais necessárias ao funcionamento da UAA Abaeté.
- b) Fornecer suporte técnico remoto para os sistemas da Justiça Federal.
- c) Realizar a parametrização e configuração dos sistemas para a UAA em questão.
- d) Orientar o pessoal indicado quanto aos procedimentos operacionais e de segurança da informação relacionados aos serviços da Justiça Federal.
- e) Disponibilizar os formulários e materiais informativos padronizados para o atendimento, conforme a demanda.
- f) Acompanhar e avaliar periodicamente o funcionamento da UAA Abaeté.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE ADESÃO terá eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial e vigência de igual período ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1512285/2025.

3.1. O presente acordo poderá ser prorrogado mediante interesse entre as partes e por meio de lavratura de Termo Aditivo, com antecedência de 60 dias anteriores ao fim da vigência do acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo de Adesão vincula-se e subordina-se às cláusulas e condições gerais do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional nº 1512285/2025, sendo suas disposições complementares e não excludentes.

4.1. Quaisquer alterações nas condições especificadas no presente Termo de Adesão, especialmente no que tange às responsabilidades financeiras, deverão ser formalizadas por Termo Aditivo a este Termo de Adesão.

4.2. As Partes se comprometem a manter a confidencialidade e a segurança das informações e dados acessados no âmbito das atividades desenvolvidas nesta unidade.

4.3. A validade deste TERMO DE ADESÃO fica condicionada à assinatura dos partícipes.

E, por estarem ajustados e acordados, assinam os partícipes o presente TERMO DE ADESÃO.

Belo Horizonte, data assinatura digital.

JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro SJMG



Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE ABAETÉ/MG

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011594-87.2025.4.06.8000

1521451v3